



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

Declaração de inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no exercício de 2024 para o Poder Legislativo de Jóia

Declaro, para fins da Resolução do TCE RS Nº 1.134/2020, art. 3º, inciso IV, alínea “f”, que inexistem tomadas de contas especiais instauradas no exercício de 2024 para o Poder Legislativo de Jóia.

Valmir José Dutra Vieira
Presidente

28 de março de 2025.